



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS (MULTI-
HABILITAÇÃO**

Montes Claros - MG
2018

Presidente da República

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

Ministro da Educação

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

Reitor

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Prof. ALISSON MAGALHÃES CASTRO

Pró-Reitor de Ensino

Prof.^a RICARDO MAGALHÃES

Pró-Reitor de Extensão

Prof. MARIA ARACI MAGALHÃES

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós-graduação

Prof. ROGÉRIO MENDES MURTA

Diretores Gerais de Campus

Câmpus Almenara – *Prof. JOAN BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA*

Câmpus Araçuaí – *Prof. AÉCIO OLIVEIRA DE MIRANDA*

Câmpus Arinos – *Prof. ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO*

Câmpus Avançado Janaúba - Prof. FERNANDO BARRETO

Câmpus Avançado Porteirinha – PROF. TARSO GUILHERME MACEDO PIRES

Câmpus Diamantina – PROF. JÚNIO JÁBER

Câmpus Januária – *Prof. CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA MONTALVÃO*

Câmpus Montes Claros – *Prof. RENATO AFONSO COTA SILVA*

Câmpus Pirapora – *Prof. JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA*

Câmpus Salinas – *Prof.ª WAGNER PATRÍCIO DE SOUSA JUNIOR*

Câmpus Teófilo Otoni - Prof. RENILDO ISMAEL FÉLIX DA COSTA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretor

Prof. ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS

Coordenação de Ensino

Prof.ª RAMONY MARIA DA SILVA REIS OLIVEIRA

Coordenação de Administração

ALESSANDRO FONSECA CÂMARA

EQUIPE ORGANIZADORA

Antônio Carlos Soares Martins

Ramony Maria da Silva Reis Oliveira

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	06
1.1 Apresentação Geral.....	06
1.2 Apresentação da EAD.....	08
1.2.1 Apresentação do Curso.....	12
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	12
2.1. Denominação do curso.....	12
2.2. Área.....	12
2.3. Carga Horária Total.....	12
2.4. Modalidade.....	12
2.5. Forma.....	12
2.6. Ano de Implantação.....	12
2.7. Regime escolar.....	12
2.8. Requisitos e Forma de Acesso.....	12
2.9. Duração do Curso.....	13
2.10. Público.....	14
3. JUSTIFICATIVA.....	14
4. OBJETIVOS.....	15
4.1. Objetivo Geral.....	15
4.2. Objetivos Específicos.....	15
5. PROPOSTA PEDAGÓGICA DA FORMAÇÃO.....	15
5.1 Sobre a formação aberta, flexível e integrada.....	15
5.2 Trilhas Pedagógicas: composição de carga horária da formação.....	16
5.3 Materiais didáticos e suportes midiáticos.....	18
5.4 Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	18
5.5 Requisitos mínimos para realizar o curso.....	19
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	19

6.1. Orientações Metodológicas.....	19
6.2. Estrutura Curricular.....	20
7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	22
8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO	
8.1. Avaliação da Aprendizagem.....	24
8.2. Promoção e Reprovação.....	24
8.3 Frequência.....	26
9. PROJETO DO CURSO.....	26
10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EXPEDIDOS.....	27
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	27

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Apresentação Geral do IFNMG

Em 1978, as Escolas Técnicas Federais do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica e receberam a atribuição de formar engenheiros de operação e tecnólogos, procurando adequar o ensino profissional às demandas do desenvolvimento econômico e do mercado de trabalho. Tal diretriz da educação técnica e tecnológica foi acentuada, em 1997, com o [Decreto nº 2208](#), que desvinculou a educação técnica do ensino médio, com a extinção dos cursos técnicos integrados e priorizou a instituição de cursos superiores de tecnologia. Com o [Decreto nº 5.154, de 2004](#), ainda que se tenha pretendido a reintegração, muito tímida, dos ensinos médio e técnico, sob as formas concomitante e continuada, a orientação para o mercado do trabalho permaneceu.

Porém, já eram perceptíveis alguns sinais de novas tendências. A partir de 2003, a política do governo federal passou a ter sua essência na superação da pobreza e da desigualdade social. Com esta nova concepção, o governo decidiu expandir a rede de escolas federais de educação profissional e tecnológica. A primeira fase, iniciada em 2006, foi mais quantitativa e procurou implantar escolas desse tipo nos estados onde elas não existiam, “preferencialmente, em periferias de metrópoles e em municípios interioranos distantes de centros urbanos, em que os cursos estivessem articulados com as potencialidades locais de geração de trabalho.” (Idem, p. 17).

Na segunda fase, a partir de 2007, manteve-se o perfil quantitativo, “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”, com a implantação de 150 unidades, abrindo 180 mil vagas na educação profissional e tecnológica. Projetavam-se cerca de 500 mil matrículas até 2010, quando a expansão deveria estar concluída e na plenitude de seu funcionamento.

Ao estabelecer como um dos critérios na definição das cidades-polo a distribuição territorial equilibrada das novas unidades, a cobertura do maior número possível de mesorregiões e a sintonia com os arranjos produtivos sociais e culturais locais, reafirma-se o propósito de consolidar o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional.

Certamente, cumprindo sua missão, os institutos agenciarão o desenvolvimento técnico-tecnológico nos níveis nacional, regional e local, na mesma proporção do

crescimento, quantitativo e qualitativo, do seu capital humano, dos grupos de pesquisa e da inovação científica e tecnológica e, é claro, do ensino técnico, científico e tecnológico articulados ao mundo real, socialmente construído e vivido.

Os Institutos Federais de Educação Tecnológica foram instituídos a partir da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Além da criação de novas unidades, houve a integração de outras instituições que ofertavam educação profissional de nível médio como os CEFETs, Escolas Técnicas Federais, entre outros. Sua atribuição legal se baseia em ofertar educação profissional em suas mais variadas modalidades, abrangendo licenciaturas, bacharelados, educação profissional de nível básico e médio, cursos de formação inicial e continuada, além de programas de pós-graduação *stricto e lato sensu*.

Nos seus documentos oficiais, o governo caracteriza os Institutos Federais como um grande empreendimento que enfoca as classes desprovidas e regiões esquecidas pelo desenvolvimento, de forma que essas possam ter acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Ao ser analisado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE de 2007, ano anterior à primeira fase da expansão, percebe-se a grande importância dada aos Institutos Federais como sinônimos de educação de qualidade. O documento ainda acrescenta a missão institucional e os objetivos dessas novas escolas federais:

Diante dessa expansão sem precedentes (...). A como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades, sobretudo de nível médio;

-Orientar a oferta de cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais;

-Estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, doravante IFNMG, é consequência desse Plano de Expansão da Rede Federal de Ensino, cujo objetivo geral consiste na ampliação e interiorização da rede federal, englobando institutos e universidades, a fim de democratizar e ampliar o acesso da população ao ensino técnico e superior. Especificamente, o Plano visa possibilitar a formação de mão de obra especializada e qualificada para promover o desenvolvimento regional, servindo como instrumento de políticas sociais do governo no combate às desigualdades sociais e territoriais.

O IFNMG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicâmpus e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de

conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Surge com a relevante missão de promover uma educação pública de excelência por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico da região norte mineira.

A área de abrangência do IFNMG é constituída por 126 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Norte de Minas, parte do Noroeste e parte do Jequitinhonha), ocupando uma área total de 184.557,80 Km². A população total é de 2.132.914 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2000 (BRASIL, IBGE, 2000). Está presente nas cidades de Januária, Arinos, Almenara, Araçuaí, Pirapora, Montes Claros e Salinas, Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba e os Centros de Referência de Corinto, Buritis e CEAD. A maioria dos seus câmpus são recentes, com exceção do câmpus Salinas que se originou da Escola Agrotécnica de Salinas e do câmpus Januária, antes Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária.

O desafio do IFNMG é estar permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões em que está presente. Na promoção do desenvolvimento, a instituição deve contribuir para atender às demandas já existentes, assim como para fomentar as potencialidades que determinada região apresenta, a fim de atender às demandas futuras.

Quando se procura compreender os desafios do IFNMG, percebe-se que os institutos são instrumentos de intervenções diretas do governo com relação à educação profissional e ao desenvolvimento regional, uma vez que as estatísticas sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos que a nova demanda apresenta. Como assinala Otranto (2010), “O Instituto Federal é, hoje, mais que um novo modelo institucional, é a expressão maior da atual política pública de educação profissional brasileira”.

1.2 Apresentação da EAD

A Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais passa atualmente por grandes reestruturações, que vêm sendo introduzidas no IFNMG, paulatinamente, sob o crivo da coletividade.

Nesse cenário de mudanças, considerando o contexto de globalização que envolve todos os setores da sociedade atual, principalmente aqueles que envolvem ciência e tecnologia, e, mais especificamente, observando as necessidades do contexto local, pretende-se iniciar no IFNMG experiências inovadoras na construção do conhecimento, como a EAD.

No entanto, a educação, em uma sociedade que se destaca pela disseminação da informação em larga escala de forma veloz, é mais que treinar pessoas para o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC); mas, sim, reconhecer as necessidades dos sujeitos que compõem essa sociedade e investir na criação de competências suficientemente amplas que lhes permitam ter uma atuação efetiva nessa sociedade, operacionalizando com fluência os novos meios e ferramentas em seu trabalho, sendo capazes de tomarem decisões fundamentadas no conhecimento, bem como aplicarem criatividade às novas mídias.

A EAD, quando compreendida em sua complexidade – com características que requerem disciplina e autonomia do aluno e preparação e zelo por parte de quem oferta – tem sido considerada uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização do saber.

1.2.1 Finalidades, Objetivos e Princípios da EAD

O trabalho educacional em EAD desenvolvido no IFNMG norteia-se pelos fins e objetivos previstos na Lei nº 11.892/2008, no seu PDI e em legislações pertinentes à educação à distância. A partir do Decreto nº 5.800/06, que instituiu o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e que dispõe sobre cursos, autorização, questões orçamentárias e prioridades de oferecimento; e do Decreto nº 6.303/07 nas disposições acerca do credenciamento das instituições, pedidos de autorização e das atividades presenciais obrigatórias dos cursos na modalidade EAD; bem como das demais legislações pertinentes, foram estruturadas as metas no conjunto da realidade institucional.

No alcance dessas metas, busca-se a realização de várias ações, tais como:

- ampliação da equipe multidisciplinar e da equipe de material didático na proporção da abertura de novos cursos, turmas ou áreas de atuação;
- manutenção de constante capacitação de toda a equipe envolvida nas ações da EAD (professores, tutores, técnicos administrativos e equipe de material didático) nas diversas demandas identificadas, tais como: planejamento, metodologia de EAD, mídias e material didático;
- avaliação, revisão e manutenção da capacitação de tutores presenciais, tutores a distância e tutores de laboratórios a cada novo curso a ser lançado ou a cada nova seleção de tutores para atender às disciplinas que serão desenvolvidas;
- incentivo à comunidade escolar para o desenvolvimento de metodologias de EAD;

- avaliação constante da metodologia empregada nos cursos que utilizam essa modalidade, a fim de buscar uma identidade educativa em EAD;
- revisão contínua da oferta de vagas, bem como do sistema de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação, buscando parcerias e convênios nos projetos de abertura de novos cursos e áreas;
- estabelecimento de convênio com a pós-graduação para participação em grupos de pesquisa institucional e demais projetos articulados com essa diretoria, além da crescente e progressiva participação em eventos de caráter científico.

1.2.1.1 Finalidades

A EAD do IFNMG tem por finalidades:

- promover a expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação profissional de nível técnico, graduação e pós-graduação na modalidade EAD;
- reduzir as desigualdades de oferta da Educação Profissional e Tecnológica nas diversas regiões do Estado (com pesquisas de demanda constantemente atualizadas) e ampliar o acesso à educação pública de qualidade;
- fomentar pesquisas relacionadas às TIC que possam contribuir para a formação de professores da educação básica e assim garantir melhorias na qualidade da educação;
- produzir e socializar conhecimentos, contribuindo com a formação de cidadãos e profissionais altamente qualificados tanto no ensino da modalidade EAD quanto, processualmente, na modalidade presencial.
- constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino a distância, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

1.2.1.2 Objetivos

- Aumentar o acesso ao conhecimento, diminuindo barreiras geográficas;
- Facilitar o estudo, flexibilizando o local e o horário das aulas;
- Possibilitar a aprendizagem por demanda, atendendo especificidades institucionais;
- Possibilitar o ganho em escala na produção de materiais didáticos;
- Aprimorar as possibilidades de desenvolvimento de material educacional por meio de equipe multidisciplinar de especialistas;

- Proporcionar interatividade e *feedback* imediatos;
- Formar comunidades colaborativas de aprendizagem;
- Utilizar diferentes estratégias pedagógicas, atendendo a diferentes perfis e necessidades de desenvolvimento de competências;
- Reduzir custos em relação a capacitações presenciais;
- Auxiliar no processo de gestão do conhecimento.
- Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

1.2.1.3 Princípios:

O IFNMG em sua atuação observa os seguintes princípios norteadores que se fazem presentes para a objetividade e eficácia de um programa de EAD:

- Interatividade: entre estudantes e professores, entre estudantes em equipes de trabalho, em debates sobre as videoaulas, nos debates e na preparação das atividades de aprendizagem durante as atividades supervisionadas, entre estudantes, tutores e especialistas, em fóruns de discussão, bate-papos (chats) programados.
- Seletividade: a comunicação com os estudantes, os professores autores, regentes e tutores, deve ser objetiva. Sugere-se que a seletividade não seja executada de forma fragmentada e individual pelos professores, mas que componha um todo para que os estudantes percebam as relações entre as disciplinas de uma mesma unidade temática. Além disso, esse é um princípio que exige habilidades pessoais que sejam desenvolvidas para permitirem ao estudante, mesmo que distante dos professores, dos tutores e dos colegas, praticar a seletividade no processo de educação permanente.
- Qualidade: implica uma inter-relação entre as necessidades, expectativas e interesses dos estudantes e a confiabilidade, agilidade, segurança e bom atendimento da instituição. A interatividade e a seletividade podem direcionar à qualidade se organizadas, sistemicamente, levando em consideração os objetivos do curso, os participantes (professores – em seus diversos papéis - e aprendizes), a prática pedagógica prevista, os meios alocados, os suportes

tecnológicos e o material didático, envolvendo um processo avaliativo contínuo.

1.3 Apresentação do curso

O presente projeto refere-se ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação e Tecnologia (Multi-habilitações) estabelece uma nova concepção de educação que passa a ser complementar ou suplementar ao ensino ministrado nas salas de aula comum. As propostas apresentadas para a oferta de curso têm como eixo orientador as tecnologias educacionais que, conforme escolha do percurso formativo do aluno pode definir sua atuação..

Neste sentido, a proposta deste curso de formação visa atender às demandas do processo de implementação da Política, que exige a reestruturação das práticas pedagógicas da educação frente as mudanças tecnológicas do século XXI.

Optou-se pela modalidade semipresencial para o desenvolvimento deste curso por se tratar de uma formação de professores os quais, em sua maioria, encontram dificuldades para participar de cursos presenciais, devido à dupla e, às vezes, tripla jornada de trabalho. Além disso, acredita-se que os cursos semipresenciais conseguem um maior sentimento de pertença, diminuindo, assim, a evasão dos cursistas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. Denominação do curso: Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação e Tecnologias (Multi-Habilitação)

2.2. Área: Educação

2.3. Carga Horária: O curso de Educação e Tecnologias pode ser composto das seguintes formas:

- curso de especialização (15 ou mais componentes): carga horária mínima de 360 horas + TCC
- curso de aperfeiçoamento (6 ou mais componentes): carga horária mínima de 180 horas
- curso de extensão (2 ou mais componentes): carga horária mínima de 60 horas

2.4. Modalidade: Semipresencial

2.5. Forma: Pós-graduação *Lato Sensu*

2.6. Ano de Implantação: 1º semestre de 2018

2.7 Regime escolar: Semestral

2.8. Requisitos e forma de Acesso: Ter concluído alguma graduação, ser servidor da Educação Básica e

ser selecionado em processo seletivo específico

2.9. Duração do curso:

- curso de especialização (360h + TCC): aproximadamente 15 meses (a duração é variável em função da composição curricular e da intensidade escolhida pelo estudante)
- curso de aperfeiçoamento (180h): aproximadamente 8 a 10 meses
- curso de extensão (60h): aproximadamente 2 a 4 meses

Período para conclusão do curso: Considerando a duração de 15 meses da formação em especialização, mesmo para quem deseja realizar mais de uma habilitação. Esse prazo inclui a realização do TCC (trabalho de conclusão de curso).

2.9.1 Observações sobre a interrupção do curso:

- O estudante pode interromper o curso a qualquer momento. Neste caso, poderá, a seu pedido, receber certificado de extensão ou aperfeiçoamento, se atingir as condições necessárias.
- Se o estudante que interrompeu o curso desejar retomá-lo, poderá fazê-lo. Porém, a coordenação do curso não garante que todos os componentes curriculares sejam reofertados. Além disso, o prazo final de conclusão não é interrompido; ou seja, permanece sendo 15 meses.

2.9.2 Habilitações disponíveis no Curso de Especialização em Educação e Tecnologias:

O curso de Especialização em Educação e Tecnologias possibilita ao egresso a formação especializada em uma, duas ou três das seguintes habilitações:

1. Gestão da Educação a Distância
2. Docência na Educação a Distância
3. Recursos de Mídias na Educação
4. *Design* Instrucional (Projeto e Desenho Pedagógico)

- Educação e Tecnologias: Gestão da Educação a Distância:

Formação do especialista no planejamento estratégico, organização, direção e controle de sistemas de Educação a Distância, envolvendo aspectos organizacionais e institucionais, legais e normativos, técnicos e logísticos, pedagógicos e didáticos, financeiros e de recursos, composição de equipes etc.

- Educação e Tecnologias: Docência na Educação a Distância

Formação do especialista em planejamento do processo de ensino e aprendizagem para EaD mediada por tecnologias digitais de informação e comunicação, incluindo o planejamento de materiais didáticos, trabalho solo ou em equipe, polidocência, organização de conteúdos, planejamento de AVA; acompanha-

mento dos estudantes virtuais, gestão de tutores e relacionamento com equipes de apoio, estruturas de feedback, docência-tutoria, docência-autoria, docência-formação etc.

- Educação e Tecnologias: Recursos de Mídias na Educação

Formação continuada de professores ou profissionais envolvidos com educação, permitindo-os pensar, produzir e usar as diferentes mídias e tecnologias (vídeo/TV, informática, rádio e impressos, etc), numa perspectiva crítica e criativa, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem.

- Educação e Tecnologias: Design Instrucional (Projeto e Desenho Pedagógico)

Formação de especialistas para colaboração e apoio na concepção de projeto pedagógico de cursos para sistemas de Educação a Distância, incluindo apoio à produção e uso de tecnologias para EaD, orientação docente, gestão de equipes, definição de cronogramas dos cursos, auxílio à estruturação de materiais didáticos, guias de orientação/estudos para a modalidade e organização da metodologia de ensino-aprendizagem para EaD.

2.10 Público:

Esse programa de formação é destinado a profissionais, graduados em qualquer área de atuação, interessados na melhor compreensão das particularidades da relação entre a Educação e as Tecnologias, seja na forma presencial ou a distância. A formação promoverá a construção de conhecimentos envolvidos na incorporação de tecnologias diversas no contexto educacional, considerando a perspectiva da produção e/ou do uso das tecnologias e materiais didáticos, do ensino-aprendizagem, das linguagens midiáticas etc. A proposta busca atender aos educadores e demais profissionais graduados e/ou interessados na temática, seja na educação básica, superior, corporativa ou autônomos.

3. JUSTIFICATIVA

O presente documento contém uma proposta de realização do **curso de Educação e Tecnologias (Multi-habilitações)**, voltado para a formação continuada e pós-graduada de professores da educação básica. É um curso de formação continuada de educadores para o uso pedagógico das tecnologias integrado à proposta pedagógica. . O curso será realizado na modalidade de educação a

distância. O **curso de Educação e Tecnologias (Multi-habilitações)** tem como objetivo incentivar o uso integrado de diferentes mídias em sala de aula (TV, rádio, material impresso e Internet) de forma articulada à proposta pedagógica e dentro de uma concepção interacionista de aprendizagem.

Assim, o curso tem estrutura modular, com o objetivo de proporcionar formação continuada para o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem; formar gestores para a Educação a Distância ou Design Instrucional (Projeto e Desenho Pedagógico).

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

Contribuir para a formação continuada de professores da Educação Básica, permitindo-os produzir e estimular a produção nas diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem.

4.2 Objetivos Específicos:

- Proporcionar, aos profissionais interessados na melhoria da educação, formação continuada para o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem.
- Formar gestores para atuação na Educação a Distância.
- Formar Design Instrucional para elaboração de Projeto e Desenho Pedagógico para EAD.
- Formar docentes para a docência on line.
-

5. PROPOSTA PEDAGÓGICA DA FORMAÇÃO

5.1. Sobre a formação aberta, flexível e integrada

Esta não é uma proposta de formação tradicional. Ela se propõe inovadora no sentido de respeitar as condições do estudante. Trata-se de uma proposta de formação aberta, flexível e integrada. O presente curso propõe uma formação continuada e pós-graduada de profissionais (especialmente educadores e gestores educacionais) interessados na relação entre educação e tecnologias. Com uma configuração flexível, aberta e integrada, o curso possibilita algumas li-

berdades para composição da certificação final, estando organizado em quatro habilitações e em nível de pós-graduação (*lato sensu*) e/ou aperfeiçoamento.

Assim, desde que cumpra os requisitos para tal nível de formação, o egresso do curso de Especialização em Educação e Tecnologias será um especialista em uma (ou mais) das habilitações:

- *Design Instrucional (Projeto e Desenho Pedagógico)*
- *Docência na Educação a Distância*
- *Gestão da Educação a Distância*
- *Recursos de Mídias na Educação*

Deste modo, quem concluir uma formação com componentes curriculares específicos, por exemplo, da habilitação “Recursos de Mídias na Educação” receberá certificação de *Especialização em Educação e Tecnologias: Recursos de Mídias na Educação*.

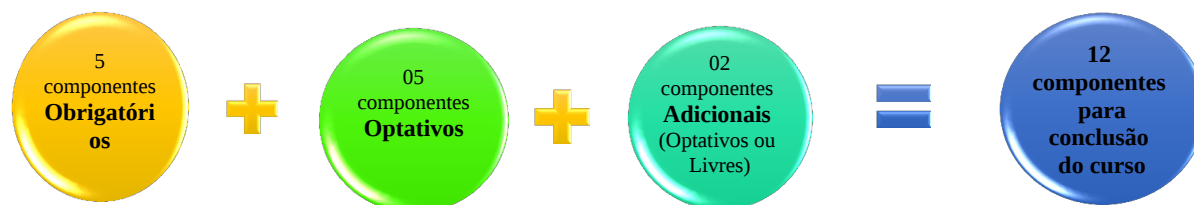
O curso de especialização em Educação e Tecnologias, organizado em múltiplas habilitações/certificações, foi planejado sob o princípio da flexibilidade pedagógico-curricular e espaço-temporal. Esta proposta constitui-se como inovadora e com particular riqueza do ponto de vista das oportunidades que propiciará ao estudante para desenvolver suas habilidades e competências. Além disso, são previstas condições de atendimento às peculiaridades de cada educando e de oportunidades de personalização da sua formação, adaptando a proposta ao estilo de aprendizagem de cada estudante. Como princípio básico da flexibilidade pedagógica, o curso pressupõe:

- *Um componente curricular (de modo mais conciso do que uma disciplina em geral) é a unidade de composição da proposta pedagógica.* Ou seja, a flexibilidade/liberdade dada aos estudantes para estruturar sua matriz curricular e sua trilha pessoal de formação é constituída em função das opções de componentes curriculares disponibilizados pela instituição.
- *Formação pela/com redundância de recursos/estratégias:* diversidade de opções de componentes curriculares para maior liberdade e diversificação da formação dos envolvidos. Isto inclui redundância de materiais, redundância de mídias de suporte aos conteúdos, redundância de estratégias pedagógicas, redundância de modalidades, redundância de tempos e espaço etc.

5.2 Trilhas pedagógicas: composição da carga horária da formação

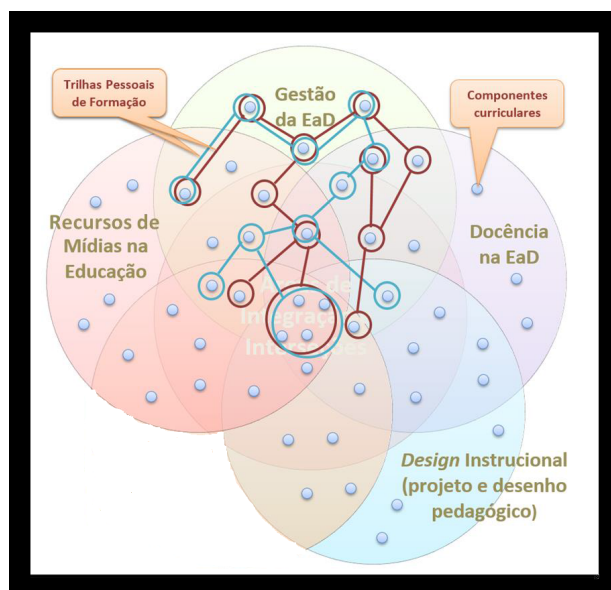
A unidade mínima de medida para composição de uma matriz de formação flexível é o componente curricular, definido aqui com a carga horária básica de 30 horas-aula. Sabendo que a carga horária mínima dos cursos de especialização é de 360 horas-aula, cada estudante pode organizar sua proposta de curso a partir dos componentes de 30 horas-aula. Ou seja, dividindo 360 por 30 temos 12 unidades (a duração da oferta de cada componente curricular é de aproximadamente 4 semanas).

Assim, para concluir o curso de especialização, o estudante deve concluir 12 componentes curriculares além de realizar o trabalho de conclusão de curso. Está prevista a oferta de mais de 30 componentes curriculares ao longo de 15 meses de curso, dentre os quais o estudante fará a seleção das temáticas mais adequadas aos seus interesses, compondo sua própria matriz curricular (sob a orientação pedagógica da coordenação de curso). Além disso, essa unidade de medida (o componente curricular) será adotada para regular a intensidade e a duração da formação para cada estudante. O estudante deve cumprir cinco (5) componentes curriculares Obrigatórios (Ob), 5 componentes Optativos (Op) e os demais componentes podem ser escolhidos pelo estudante (entre Optativos (Op) e Livres (L)), totalizando 12 componentes curriculares, no mínimo, ao final, representado pelo desenho a seguir:



Ressalta-se que o estudante que deseja realizar nova habilitação, deve cumprir sete (7) novos componentes curriculares básicos (Optativos) da área da nova habilitação. Ademais, para cada nova habilitação o estudante de especialização em Educação e Tecnologias deve elaborar um novo e original TCC (Trabalho de conclusão de curso).

As habilitações propostas na formação aberta, flexível e integrada do curso de Especialização em Educação e Tecnologias convergem-se/articulam-se entre si, possibilitando diversas interseções entre as habilitações, de modo que alguns componentes curriculares possam atender a duas ou mais habilitações. Destaca-se que, nas áreas de interseção/integração das habilitações, estão os componentes curriculares obrigatórios, conforme demonstra a figura a seguir:



5.3 Materiais didáticos e suportes midiáticos:

Em relação aos serviços de apoio para a realização do curso, o estudante terá acesso a múltiplas mídias de suporte ao conteúdo do curso, seguindo princípios da redundância de materiais. O conteúdo de cada componente curricular (30 horas-aula) será organizado e sistematizado em, no mínimo, quatro (3) tipos de materiais didáticos ou suportes midiáticos, de modo a promover uma interação mais efetiva entre estudante-conteúdos e entre estudantes-educadores. Para cada componente curricular, estão previstos os seguintes tipos de materiais didáticos:

- Ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*);
- Guia de estudos multimídia (*e-book*);
- Videoaulas;
- Outros materiais complementares podem ser adotados, a critério do docente e em função da natureza dos conteúdos.

5.4 Sobre o ambiente virtual de aprendizagem (Moodle)

Os processos de ensino e aprendizagem a distância serão baseados em ambiente virtual de aprendizagem (Moodle). Será configurada uma sala específica para cada componente curricular no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), no qual os alunos, tutores e professores vão interagir, havendo um encontro presencial (semestral, anual ou ao final do curso) para a realização das atividades avaliativas das ofertas de componentes a distância. Nesse caso, as 30h/a de cada componente curricular serão oferecidas virtualmente, ao longo de quatro (4) semanas.

5.5. Requisitos mínimos para realizar o curso:

O candidato deve, no mínimo:

- comprovar ser graduado (apresentar diploma de nível superior reconhecido)
- apresentar ficha de inscrição específica (preenchimento online)
- apresentar currículo atualizado
- apresentar cópia de identidade, CPF, comprovante de endereço

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1. Orientações Metodológicas

O curso será semipresencial, sendo que os cursistas contarão com videoaulas gravadas pelo professor formador, com as discussões tecidas no ambiente virtual, com a realização de encontros presenciais, acompanhados/organizados pelos tutores presenciais. Será utilizada a Plataforma Moodle do IFNMG que contempla uma série de ferramentas necessárias à execução do mesmo, tais como: fóruns, correio eletrônico, chats, dentre outros.

A metodologia do curso oportunizará ao cursista desenvolver sua autonomia, criatividade e iniciativa, através da análise e discussão de situações problematizadoras do cotidiano escolar, de gestão em EAD, docência on line ou de designer – estudos de caso – propostas em cada uma das disciplinas do curso, envolvendo a área de deficiência abordada. Após a análise e discussão da situação-problema, os cursistas deverão propor planos de atendimento educacional especializado para atender à demanda apresentada.

Considerar-se-ão ainda as questões pertinentes a esta modalidade de ensino, como:

- Orientação tutorial presencial nos polos regionais, consciente e atuante que proporcione ao cursista a aprendizagem e motivação necessária para o bom andamento do curso;
- Orientação tutorial à distância;
- Desenvolvimento de um processo avaliativo que procure contemplar as dimensões diagnóstica, somativa e formativa;
- Estudo individual e em grupo orientado pelos cadernos didáticos e atividades;
- Formulação de guias ou manuais norteadores do trabalho docente e discente;
- Elaboração ou adaptação de material didático lúdico, contextualizado, com textos e atividades coerentes com o desenvolvimento metodológico dos cursos;

- Prática da interdisciplinaridade entre conteúdos do curso e conteúdos do ensino médio, especialmente para os casos em que o cursista esteja cursando esta etapa da educação básica; e ação-reflexão-ação durante o desenvolvimento do curso;
- Socialização das experiências e conteúdos trabalhados, por meio de momentos presenciais, atividades práticas e/ou de campo, trabalhos em grupo, fóruns virtuais de discussão, seminários, dentre outros;
- corpo docente composto por professores qualificados para o exercício do magistério nas modalidades de Educação à Distância e suas tecnologias.
- Utilização de ferramentas tecnológicas adequadas ao processo de educação à distância.

Tendo em vista a Resolução CNE/CES nº1, de 3 de abril de 2001, Art. 10, que estabelece que os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* devem ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC); o curso prevê o cumprimento de 360 horas, destinadas às aulas teóricas e práticas.

6.2 Estrutura Curricular

Quadro 1. Distribuição dos componentes curriculares, organizados por nome do componente e sua caracterização para cada habilitação.

:: Legenda: Prioridade Ob (Obrigatória); Op (Optativa); L (Livre)

Gestão da Educação a Distância	Docência na Educação a Distância	Design Instrucional (Projeto e Desenho Pedagógico)	Produção e Uso de Tecnologias para Educação
--------------------------------	----------------------------------	--	---

Componentes curriculares	Caracterização			
	G	D	DI	P
Ambientes virtuais de aprendizagem	O	O	O	O
Educação a Distância e letramento digital	O			
Integração de Mídias na Educação	O	O	O	O
Mídias, formação de professores e tecnologias digitais	Op	O	Op	O
Convergências das Mídias: Educação em sociedades grafocêntricas digitais	L	O	O	Op
Projeto e produção de materiais educacionais em múltiplas mídias	L	L	O	O
Prática pedagógica com uso de rádio	Op	Op	Op	Op
Prática pedagógica com uso de Televisão e audiovisual	Op	Op	Op	Op
Práticas pedagógicas com uso de material Impresso	Op	Op	Op	Op
Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais	Op	Op	Op	Op
Metodologia de Pesquisa	O	O	O	O

Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e de Intervenção Social	O	O	O	O
Elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Intervenção Social			O	
Avaliação em processos de aprendizagem na EaD	O	O	O	O
Direito digital na EaD	O	L	L	O
Docência virtual	L	O	L	L
Educação híbrida como estratégia educacional	Op	Op	L	L
Educação, redes sociais e cultura digital	L	O	Op	L
Tutoria no Contexto da EAD	L	O	L	L
A Educação a Distância: Estudos Introdutórios	O	O	O	O
Gestão em Sistemas da EAD	O	Op	O	L
Elementos de Multimídias e Hiperímídias	O	O	O	O
Material Didático para Educação a Distância	O	O	O	O
Informática em Gestão	O	L	L	L
Comunidades Virtuais de Aprendizagem	L	L	L	L
Uso de Mapas conceituais como ferramentas da Aprendizagem	L	L	L	L
E-mobile: Educação e mobilidade	L	O	L	L

7. Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de Conclusão de Curso – TCC constitui-se numa atividade científica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, cuja exigência é um requisito obrigatório para integralização curricular do estudante de pós-graduação. Deverá focalizar um tema ligado à área de concentração do curso, em consonância com os objetivos do mesmo.

O TCC será um artigo científico individual que poderá ser de natureza: teórica, em que o estudante discute um tema relevante com o objetivo de rever a bibliografia produzida até então, devendo analisar conceito de vários autores e propor ou apontar novas formulações que elucide melhor o tema em questão; teórica empírica, em que o estudante elabora, juntamente com a pesquisa teórica, uma pesquisa de campo, entrando em contato direto com o universo do seu objeto de estudo e fundamentando assim a discussão teórica a partir da análise do material coletado.

Cada estudante terá um professor orientador que acompanhará o desenvolvimento do projeto. O orientador será, preferencialmente, um professor que ministrou uma das disciplinas do curso de especialização e poderá orientar até 05 (cinco) estudantes do curso. A proposta do TCC, assim como o orientador, devem ser definidos em data estabelecida pela coordenação do curso.

Para o desenvolvimento do trabalho de conclusão, deverão ser respeitadas as normas da ABNT. O candidato deverá ser avaliado dentro dos seguintes aspectos:

- Temática (originalidade e atualidade);
- Capacidade e organização, abordagem com domínio do tema, familiaridade e postura crítica;
- Trabalho escrito (coesão e coerência);
- Apresentação (clareza e fluência, coerência com o trabalho escrito, desempenho e desenvoltura);
- Referencial Teórico (pertinente ao tema);
- Qualidade na implementação do Trabalho;
- Metodologia desenvolvida (instrumento que dê resposta ao objetivo).

O aluno receberá uma nota de zero a cem, sendo que o estudante só terá o seu TCC aprovado se obtiver no mínimo setenta (70) pontos. O estudante que não obtiver aprovação poderá submeter-se a outra defesa, em um prazo máximo de um mês. Nenhum TCC irá para a defesa sem a concordância do orientador.

Uma vez aprovado, o TCC deverá ser entregue à Coordenação do Curso.

Compete à Coordenação de Orientação Acadêmica:

- Fornecer ao cursista orientações pertinentes às normas do curso;
- Fornecer as normas do curso aos professores orientadores;
- Divulgar a lista de professores orientadores aos estudantes;
- Divulgar Linhas de Pesquisa dos Cursos;
- Convocar, sempre que necessário, orientador e orientando, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- Administrar, quando necessário, o processo de substituição de Professor Orientador;
- Aprovar os membros escolhidos para integrar as bancas avaliadoras;
- Organizar seminário final para apresentação do TCC.

Compete ao Orientador de TCC:

- Estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo programa, prazos, horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;
- Formular com o orientando, o problema a ser investigado como objeto do TCC;
- Orientar o estudante, acompanhado-o na escolha e seleção do tema de estudo e o planejamento a partir da proposta de Trabalho;
- Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;
- Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;
- Informar o orientando sobre o cumprimento de prazos, normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;
- Definir ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apresentado;
- Oficializar à Coordenação do Curso os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC (seminário final);
- Convidar os professores que comporão a banca avaliadora do TCC de seus orientandos.

Compete ao Orientando:

- Escolher o Professor Orientador de acordo com as linhas de pesquisa de cada curso e em comum acordo com o mesmo;
- Definir, junto com o orientador, um tema para TCC e a problemática a ser abordada;

- Realizar as leituras indicadas pelo orientador de TCC;
- Providenciar materiais para as leituras indicadas;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Escrever o seu TCC com esmero e dedicação;
- Providenciar a revisão gramatical do seu TCC;
- Apresentar o TCC, mediante concordância do orientador, seguindo suas orientações;
- Entregar versão final do TCC, no prazo estabelecido, com as alterações porventura solicitadas pela banca avaliadora.

Material Didático do Curso

O material didático do curso se constituirá como um dos dinamizadores da construção curricular e também como um balizador metodológico, que contempla os conceitos de acessibilidade, diferenças e educação inclusiva. O material será utilizado nas versões impressa e digital, a partir de materiais já existentes ou elaborados para atender a especificidade de cada curso na região. Em caso de necessidade de elaboração ou adaptação do material didático, este seguirá as orientações da SECADI/MEC, para que o processo educacional atinja seus objetivos.

Seu conteúdo e formatação serão específicos para linguagem EAD, relacionando teoria e prática de maneira integrada à plataforma *Moodle*.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Avaliação da Aprendizagem

Considerando as profundas transformações pelos quais passa o ensino neste novo milênio, avaliar é uma forma de estar sintonizado com as tendências e demandas postas pela dinâmica da sociedade, considerando que esta redefine suas relações e interações com a escola. Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, o julgamento qualitativo da ação deve estar em função do aprimoramento desta mesma ação.

O exercício avaliativo estará baseado nos atributos (conhecimentos, habilidades e valores) das competências definidas no perfil de conclusão de curso e se desenvolve de forma sistemática, com ênfase nas modalidades “diagnóstica, somativa e formativa”.

A dimensão diagnóstica deve ser compartilhada por tutores, professor formador e cursista permitindo a identificação de possibilidades e dificuldades na aprendizagem, no decorrer do processo. A dimensão formativa, por sua vez, possibilitará a tomada de medidas corretivas no

momento adequado, de tal maneira que o cursista possa ser orientado pelo Tutor presencial quanto às dúvidas de conteúdo, atividades práticas, metodologia e o próprio processo de aprendizagem em si. A dimensão somativa identificará o grau em que os objetivos foram atingidos, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Sendo este Projeto a expressão materializada de saberes socialmente produzidos e, ao mesmo tempo, a reflexão crítica desses saberes, cabe-lhe o desafio de promover o conhecimento e registrar seus resultados, imprimindo um caráter sistemático e processual às ações avaliativas que redefinem a atuação, buscando o rigor da crítica e da reflexão, para pensar novas diretrizes, que levem a um processo continuado.

A avaliação visará principalmente à verificação da aprendizagem do participante, a identificação de suas necessidades e melhoria do processo de ensino aprendizagem, objetivando a qualidade e a realimentação do processo, buscando a interdependência das modalidades diagnóstica, formativa e somativa, com ênfase na sua continuidade e respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno. Assim sendo, a avaliação terá por base a realização de tarefas/atividades práticas, a frequência nos encontros presenciais, a participação na plataforma, as atividades em grupo, a elaboração do Plano de AEE e o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme as regras estabelecidas pelo IFNMG e legislação pertinente.

8.2. Promoção e Reprovação

Os instrumentos de avaliação da aprendizagem serão constituídos pelas atividades individuais e de grupos previstas nos cadernos de estudo e atividades e provas (presenciais) referentes aos conteúdos e atividades desenvolvidas.

Ao longo do curso serão distribuídos 100 (cem) pontos para avaliação das atividades de cada módulo, sendo 60% dessas atividades presenciais, cumprindo a determinação legal. Para a aprovação final, o cursista deverá obter 70% dos pontos. A equipe multidisciplinar dos cursos será responsável pela correção e atribuição de notas para as atividades individuais, de grupos e provas mensais, podendo ser auxiliados pelos tutores.

A insuficiência revelada na aprendizagem pode ser objeto de correção, pelos processos de recuperação (paralela e final). A recuperação paralela se fará presente nos casos em que o domínio de um conceito é fundamental para a continuidade do processo de aprendizagem, quando os professores formadores oferecerão estratégias pedagógicas para aqueles que não conseguiram o desempenho satisfatório (nota inferior a 70 pontos).

O processo consistirá na viabilização de atividades programadas pelos professores formadores (revisão de atividades, exercícios, sínteses etc.). Estas atividades não devem se caracterizar como instrumentos de coerção e/ou punição, ao contrário, são peças fundamentais para o processo avaliativo pautado nos preceitos apresentados neste projeto.

Quadro de Avaliações:

Avaliação	Modalidade	Pontuação
Avaliação Semestral	Presencial	30 pontos
Avaliação Online Individual	A distância	20 pontos
Apresentação de Seminário	Presencial	10 pontos
Atividades Aplicadas (confeção de materiais adaptados, realização de oficinas, pesquisas, trabalhos de campo e/ou atividades práticas).	Presencial	10 pontos
Participação nas atividades propostas pelo professor nos encontros presenciais.	Presencial	10 pontos
Participação nos fóruns de discussão da disciplina.	A distância	10 pontos
Autoavaliação	A distância	10 pontos
Total de pontos distribuídos		100 pontos

Para aprovação em uma disciplina, é necessário, que o cursista tenha realizado ao menos 70% das atividades a distância. A plataforma Moodle que hospeda o Ambiente Virtual de Aprendizagem da AVA/IFNMGs a ser utilizado em parceria, registrará todos os acessos dos alunos e as atividades realizadas. Qualquer situação omissa neste Projeto Pedagógico deverá ser resolvida em conformidade com o Regimento por um conselho de classe, formado pelos Coordenadores Gerais, Coordenadores de Cursos, Pedagogo e Professores Formadores.

8.3. Frequência

Em relação à frequência nos Encontros Presenciais, o cursista deverá apresentar frequência mínima de 75% na carga horária total destes encontros, em cada disciplina, para ser aprovado. O controle da frequência nas atividades presenciais se dará através do registro no diário de classe eletrônico da disciplina.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O curso de Especialização em Educação e Tecnologias (Multi-Habilitação) será avaliado em todo percurso de sua execução, de acordo com a proposta de avaliação Institucional do IFNMG, que visa avaliar e acompanhar a proposta educacional dos cursos oferecidos na modalidade presencial e com pequenas adaptações para a modalidade à distância. Sempre que se julgar necessário, serão realizadas

reuniões para discussão, análise e reavaliação das propostas presentes neste Plano de Curso, podendo o mesmo ser reformulado para melhor atender os objetivos propostos.

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EXPEDIDOS

O certificado de Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Educação e Tecnologias (Multi-Habilitação) será expedido pelo IFNMG, desde que o cursista seja aprovação em todas as disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília: Junho, 2012. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task> Acesso em: 9 de outubro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Revogado pelo Decreto nº 5.154, de 2004 Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm> Acesso em 17 de outubro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm> Acesso em 17 de outubro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 15 de novembro de 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS. **Projeto Político Pedagógico do Câmpus Montes Claros**. Montes Claros: 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto Político Pedagógico de Curso De Especialização Lato Sensu Em Atendimento Educacional Especializado – Aee**. Brasília: 2009/2010.